



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1352 - 18 DE MARÇO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **SÍLVIA MARIA LIMA FRAGA**, do cargo comissionado de Coordenador de Assuntos Especiais da Gestão SUAS, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 147 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **SÍLVIA MARIA LIMA FRAGA**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2024.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 148 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCAS RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2024.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 149 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1492 de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar procedimentos de avaliação e classificação de bens no âmbito do Município de Guapimirim;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal 2476 de 08 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Municipal 1492 de 10 de abril de 2023, estabelece os procedimentos de avaliação e classificação de bens no âmbito do Município de Guapimirim, instituindo a Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens, normatizando suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os integrantes da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens, com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Administração:

- A) Vitor Antonio Adão Iugon – Matrícula 1368487-12 – Presidente da comissão
- B) Diogo da Silva Cruz – Matrícula 1791/4
- C) Fernanda da Silva – Matrícula 410254-2

II - Representante da Secretaria de Saúde:

- A) Israel Nascimento da Conceição -Matrícula 1368514-12

III - Representante da Secretaria de Educação:

- A) Luciana Garcia Brisson – 17051-11

IV - Representante da Secretaria de Fazenda

- A) Katiane Corrêa da Silva – Matrícula 1370070-12

V - Representante da Secretaria de Comunicação:

- A) Daniel de Abreu Martins – Matrícula 60976-32

VI - Representante do Gabinete da Prefeita:

- A) Fernanda de Souza Barros – Matrícula 1368397-12

Art. 2º A Comissão terá atribuição específica definida no Decreto Municipal 2476 de 08 de novembro de 2023 e deverá:

I - realizar inspeção física dos bens e materiais dispostos nas das Secretarias Municipais;

II - solicitar laudos técnicos necessários para avaliação dos bens e materiais;

III - elaborar os Relatórios de Classificação e Avaliação de Bens;

IV - reportar ao Coordenador da Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens quaisquer dificuldades e empecilhos encontrados para a realização das atividades.

V - Exercer sua atividade, de forma permanente, fora do horário de expediente, em razão das atribuições dos cargos dos seus integrantes;

VI - Receber a título de Jeton, na forma da Lei Municipal 1621 de 28 de dezembro de 2023, em valor fixo mensal, relativo ao Grupo A, previsto em seu art. 3º, §2º, I, "j" e na forma do art. 4º "caput" e §2º;

VII - A Comissão deverá encaminhar relatório mensal de suas atividades à Secretaria Municipal de Administração e apresentar, sempre que solicitado, relatório ao Gabinete da Prefeita;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 150 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1011/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **AUDREY DA SILVA GONÇALVES**, do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 97543-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 151 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1364/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **JULIANA GARCIA RIBEIRO**, do cargo efetivo de Professor I (Ed. Artística), matrícula nº 1385812-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 152 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1342/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS ADÃO**, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 94994-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 153 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1399/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **MÔNICA BRANDÃO GALVÃO**, do cargo efetivo de Orientador Pedagógico, matrícula nº 20486-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 154 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1017/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **DIEGO FRANCISCO DOS REIS**, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 112631-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 155 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 975/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **SILVIO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 94706-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 156 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANIEL DE ABREU MARTINS**, do cargo comissionado de Assistente de Projetos Estruturais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 157 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DANIEL DE ABREU MARTINS**, para o cargo comissionado de Diretor de TI, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 158 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **JULIANA LEITE ALVES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 123 de 08 de março de 2024, que nomeia o Sr. **CARLOS ROBERTO FONSECA MACHADO NETO**, para o cargo comissionado de Superintendente de Infraestrutura, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 160 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **BRUNO GONÇALVES DA SILVA PEREIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 161 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **VALDILEA FRANCISCA PORTELLA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Guapimirim, 18 de março de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Termo de Inexigibilidade da Licitação

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, tomando-o parte integrante deste ato, exigência do art. 74, alínea b, e RATIFICO o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: ENEL - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

OBJETO: Empenho Estimado - Contratação de empresa para fornecimento de serviço de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei das Licitações de nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 39.454,78 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos.)



MAYARA BARROSO DE FARIA
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Matricula nº 1369263-12





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital